DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de junho de 2017 | Ano I | Edição nº 01 | Página 1 de 5

Vida Nova Olímpia terá trevo de acesso



Durante a cerimônia de entrega das 598 unidades habitacionais, referentes aos módulos I, II, III e IV do Residencial Vida Nova Olímpia, realizada no último sábado, dia 24, o prefeito da Estância Turística de Olímpia, Fernando Cunha, anunciou a construção de um Trevo de Acesso ao novo bairro.

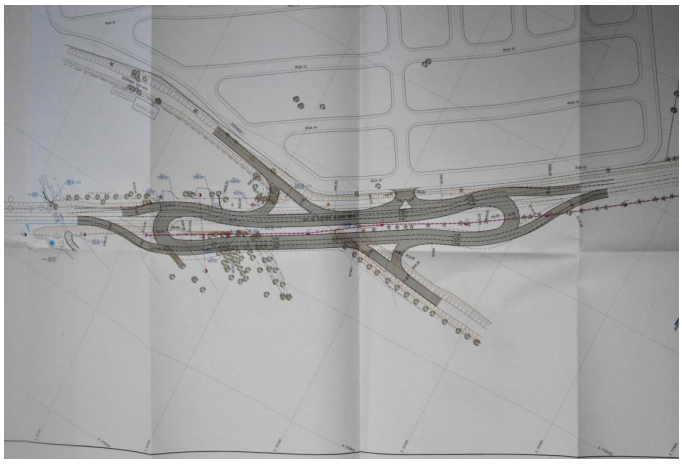
Atualmente, para se chegar ao loteamento é necessário utilizar a Avenida Alberto Oberg, que também dá acesso aos moradores dos Residenciais Morada Verde e Harmonia. Com o novo projeto, a entrada e saída da população poderão ser feitas pela Rodovia Álvaro Brito, que liga a Rodovia Armando Salles Oliveira à Avenida Desembargador Manoel Arruda, facilitando o tráfego no local.

A proposta é uma parceria entre a Prefeitura e o Grupo Pacaembu, responsável pelo empreendimento, cabendo à construtora a elaboração e o desenvolvimento do projeto, de acordo com as Diretrizes Municipais, e à Administração a aprovação do projeto junto aos órgãos competentes e demais trâmites necessários, além da execução das obras.

O documento que oficializa a parceria foi assinado pelo prefeito Fernando Cunha e pelo engenheiro e procurador do Grupo Pacaembu, Fernando Bassan, no dia da inauguração das casas. No mesmo dia, a construtora, por meio de diretor de obras, José Stuck Junior, entregou ao prefeito o projeto técnico do trevo.

A nova rota atenderá mais de mil famílias do Residencial Vida Nova Olímpia e ainda solucionará um problema já identificado em outro bairro, o Quinta das Aroeiras, que foi inaugurado, em 2013, sem um acesso regularizado pela rodovia, o que coloca em risco a segurança dos moradores.

“Nós fizemos essa parceria com a Pacaembu para iniciar o trabalho de implantação de uma rotatória como Via de Acesso para ter uma segunda alternativa segura e não como é no Quinta das Aroeiras que é um acesso inseguro para a população”, ressaltou o prefeito em seu discurso.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
DAEMO Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 47.337, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, as Portarias n.º 30 e n.º 58 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, respectivamente, de 12 de fevereiro de 2014 e de 19 de março do mesmo ano; bem como o Decreto Municipal n.º 5717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII,

C O N C E D E à Médica YOLAYSI COMENDADOR ZAMORA, RNE: V994114-7, o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de alimentação e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir de 1.º de junho de 2017, revogando-se a Portaria n.º 44.412, de 20 de maio de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.338, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, as Portarias n.º 30 e n.º 58 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, respectivamente, de 12 de fevereiro de 2014 e de 19 de março do mesmo ano; bem como o Decreto Municipal n.º 5717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII,

C O N C E D E à Médica EDELMIS NAVARRO DOMINGUES, RNE: G 011189-0, o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de alimentação e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir de 1.º de junho de 2017, revogando-se a Portaria n.º 44.409, de 20 de maio de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.339, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, as Portarias n.º 30 e n.º 58 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, respectivamente, de 12 de fevereiro de 2014 e de 19 de março do mesmo ano; bem como o Decreto Municipal n.º 5717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII,

C O N C E D E à Médica TATIANA LAGO COLUMBIE, RNE: G 011997-6, o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de alimentação e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir de 1.º de junho de 2017, revogando-se a Portaria n.º 44.411, de 20 de maio de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Chamada Pública nº. 03/2017

Fica adjudicado no Lote 01: local 01 para o Sr. Pedro Jodas Junior com o valor de R$ 101,00 por m2, local 02 para a Sra. Vanilza Benevides Souza com o valor de R$ 87,65 por m2, local 04 para o Sr. José Roberto Correia com o valor de R$ 70,50 por m2, local 05 para o Sr. Marcos Teodoro com o valor de R$ 90,00 por m2, local 06 para o Sr. Alcinei Anderson da Costa com o valor de R$ 80,00 por m2, local 07 para a Sra. Helenice Aparecida Fuzetto com o valor de R$ 126,00 por m2, local 08 para a Sra. Lis Cristiane Guimarães com o valor de R$ 131,00 por m2, local 09 para o Sr. Jurandir Gonçalves da Silva com o valor de R$ 167,10 por m2, local 11 para a Sra. Edna Aparecida da Silva Sales com o valor de R$ 190,00 por m2, local 12 para o Sr. Tiago Viale Ribeiro com o valor de R$ 250,00 por m2, local 13 para o Sr. Gilberto Donizetti Vieira com o valor de R$ 176,00 por m2, local 14 para a Sra. Joceli de Souza com o valor de R$ 171,00 por m2, local 15 para o Sr. Fagner Ricardo de Lucena com o valor de R$ 64,00 por m2; no Lote 03: local 1-ad para o Sr. Oriel Nicolau de Lima com o valor de R$ 60,00 por m2, local 2-ad para o Sr. Valdir Ferreira Bomfim com o valor de R$ 120,50 por m2, local 3-ad para o Sr. Ademir Gonçalves dos Santos com o valor de R$ 85,00 por m2, local 4-ad para a Sra. Maria Alvenir da Costa com o valor de R$ 125,00 por m2, local 7-ad para o Sr. Nivaldo Messias de Matos com o valor de R$ 408,00 por m2, local 8-ad para o Sr. Antonio Feitosa da Costa com o valor de R$ 100,00 por m2, local 9-ad para a empresa Maria Lenilda Gomes Lopes com o valor de R$ 62,50 por m2, local 10-ad para o Sr. Luis Francisco Grangel com o valor de R$ 202,00 por m2, local 11-ad para o Sr. Arnaldo Francisco da Silva com o valor de R$ 70,00 por m2, local 12-ad para o Sr. Lucio Ricardo Bitencourt com o valor de R$ 43,75 m2, local 13-ad para o Sr. Marcelo de Matos com o valor de R$ 189,00 m2, local 14-ad para o Sr. Valmir Guarnieri com o valor de R$ 111,00 m2, local 15-ad para o Sr. José Aparecido Ferreira dos Santos com o valor de R$ 32,00 m2, local 16-ad para o Sr. João Lourenço Grangel com o valor de R$ 83,00 m2, e homologado o procedimento relativo a autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do 53º Festival do Folclore, no período de 05 à 13 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'anna", Olímpia, Estado de São Paulo. Olímpia, 23 de junho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

Adjudicação

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica Adjudicado pelo valor global de R$ 236.000,00 o lote, à empresa Home Care Cene Hospitallar Ltda., CNPJ sob

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

o nº 02.643.405/0001-73, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2017, relativo à prestação de serviço móvel de transferência de pacientes graves do Município da Estância Turística de Olímpia, para outros Hospitais Regionais, mediante utilização de Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D (Ambulância UTI Móvel), dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as Normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, que dispõe sobre a Regulamentação do Atendimento Inter-Hospitalar. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de junho de 2017.

Caio Augusto Degasperi Martins - Pregoeiro

Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Nascimbem e Antunes Construções Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de Centro Gastronômico, Cultural, Turístico e de Comercialização de Produtos Artesanais, no Município de Olímpia/SP, conforme contrato de repasse nº 823367/2015 – Ministério do Turismo. Data de Assinatura: 22/06/2017. Valor: R$ 1.180.970,16. Origem: Tomada de Preços nº 01/2017 - Contrato nº 50/2017.

Contratado: Angra Educação e Cultura Ltda. - ME. Objeto: Contratação de equipe técnica e aquisição de materiais para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) referente ao contrato nº 806312/2014. Data de Assinatura: 19/06/2017. Valor: R$ 5.780,00. Origem: Dispensa nº 10/2017 - Contrato nº 49/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária de Administração

DAEMO Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.110 DE 26 DE JUNHO DE 2017

-Dispõe sobre Nomeação de Servidor-

OTÁVIO LAMANA SARTI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GILBERTO JOSÉ BIANCHI LOPES, R.G. nº 14.376.598-X – SSP/MG, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Técnico, constante da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 26 de junho de 2017.

OTÁVIO LAMANA SARTI Superintendente Geral da DAEMO Ambiental